



Proc. Administrativo 011/2022



De: **Stefânia Muniz Casado** Setor: **DEPOB - OB - Obras**

Despacho: **17- 011/2022**

Para: **DECOL - LICITAÇÕES - Daniel AC: Daniel Spolaor**

Assunto: **PROCESSO 0001/2022 - TP 01 - Casa da Juventude**

Américo Brasiliense/SP, 18 de Março de 2022

O Departamento de Planejamento e Obras entende que:

O acervo da licitante é válido somente se a obra e/ou serviço estiver sob responsabilidade do profissional registrado como Responsável Técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA;

Os atestados devem comprovar a execução de serviços com características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, não sendo relevante neste caso a metragem quadrada construída;

Neste sentido os Atestados aceitos nas respectivas empresas são:

- **DONIZETI PEREIRA DA SILVA – EPP - CNPJ: 14.840.879/0001-94**

Responsável Técnico registrado na empresa: Cleber José Furlan – CREA: 0685024571

1. Execução de Creche FNDE, Bairro Nova Guataparã no município de Guataparã;

- **PÓRTICO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (EPP) — CNPJ 38.251.646/0001-14**

Responsável Técnico registrado na empresa: Marcus Augusto Jordão Farto – CREA 5060738054

1. Ampliação do Paço Municipal – Nova Europa;
2. Construção de Casa de Carnes.

- **UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) — CNPJ 34.398.108/0001-04**

Responsável Técnico registrado na empresa: Jorge Elias Democh Neto – CREA 5060449335

1. Prestação de serviço de execução de Galpão para fins comerciais;

—
Eng. Stefânia Muniz Casado

Tel: 016 3393-9600 Ramal: 9616

Departamento de Planejamento e Obras

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

